

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
DESPACHO/MG**



Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Professor Éder Tipura (Presidente)**, **Paré** e **Marquinho (suplente)**, ausente o vereador Marcelo Cesário – Malucão, justificadamente. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia: **1) Discussão e Deliberação sobre o PL 64/2022**, que ratifica a terceira alteração do protocolo de intenções consubstanciado em contrato de consórcio público do consórcio intermunicipal de saúde da região ampliada oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência – CIS URG Oeste e dá outras providências: o Relator Vereador Professor Éder Tipura apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto **alterado por uma EMENDA SUPRESSIVA e uma EMENDA MODIFICATIVA** de sua autoria, sendo o parecer e emendas aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. **2) Discussão e Deliberação sobre o PL 77/2022** que altera a redação do artigo 7º, III da Lei 2.760 de 2 de dezembro de 2.020 e dá outras providências: a Relatora Vereadora Paré apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE**, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Vereador Professor Éder Tipura (Presidente)

Vereadora Paré

Vereador Marquinho (suplente)

Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464